



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 708342

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: JOAO CARLOS GRANDO

CPF: 563.397.399-20

RG: 1659595

Órgão expedidor: SSP SC

Nome da mãe: LOURDES TRENTIN GRANDO

Nome do pai: JOSE GRANDO

Data de nascimento: 18/05/1967

Certidão emitida às 18:37 de 22/11/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta) dias**.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 708339

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

NOME: JOAO CARLOS GRANDO

CPF: 563.397.399-20

RG: 1659595

Órgão expedidor: SSP SC

Nome da mãe: LOURDES TRENTIN GRANDO

Nome do pai: JOSE GRANDO

Data de nascimento: 18/05/1967

Certidão emitida às 13:32 de 22/11/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



João

hoje às 08:40



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data:

Eleitor(a): JOAO CARLOS GRANDO	Zona: 045	Seção: 0103
Inscrição: 0179 1634 0981	UF: SC	
Município: 83389 - SAO MIGUEL DO OESTE	Domicílio desde: 18/09/1986	
Data de nascimento: 18/05/1967		
Filiação: LOURDES TRENTIN GRANDO JOSE GRANDO		
Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADVOGADO		

Certidão emitida às 13:36 em 22/11/2021

Res-TSE nº 21.823/2004
O eleitor(a) de quitação eleitoral recebe a plenitude de seus direitos políticos, o regular exercício de voto, salvo quando facultativo, o atendimento e a inscrição da Justiça Eleitoral para exercer os direitos relativos ao pleito, a inclusão de nomes nas urnas, em cartão definitivo, pela Justiça Eleitoral e não inscritos, inscritos em seção eleitoral, e a regular produção de cédulas de comparecimento eleitoral, quando se tratar de candidato.
A plenitude dos seus direitos políticos decorre da ocorrência de perda de nacionalidade, cancelamento de naturalização, por sentença transitada em julgado, intervenção por incapacidade civil absoluta, condenação criminal transitada em julgado, enquadrando-se em crime, recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, condenação por improbidade administrativa, corrupção, e apelo, em Portugal, pelo estatuto da cidadania.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-TSE, por meio do código

NOIF.I08L.6E7Y.BC8+





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

21/10/2021

0011589016



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8888593

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 20/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JOAO CARLOS GRANDO, portador do RG: 1659595, CPF: 563.397.399-20. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado a/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, quinta-feira, 21 de outubro de 2021.



CERTIDÃO
FINS ELEITORAIS



CERTIDÃO Nº: 8888602

FOLHA: 1/1

A vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 20/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JOAO CARLOS GRANDO, portador do RG: 1659595, CPF: 563.397.399-20, filho de Jose Grando e Lourdes Trentin Grando, nascido aos 18/05/1967. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- e) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quinta-feira, 21 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011589025



9f3a5ed7f42dea3088f551ce12e1f07d



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
JOAO CARLOS GARND

OU

contra o CPF:
563.397.399/20

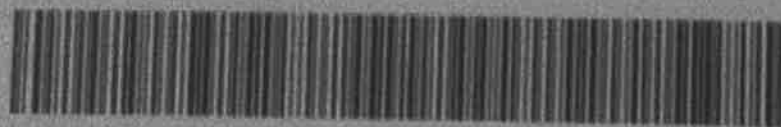
NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento E CRIMINAIS em andamento e balçados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 22/10/2021 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 22/10/2021 às 00:01

Certidão emitida em: 22/10/2021 às 14:03 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua autenticidade na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **9f3a5ed7f42dea3088f551ce12e1f07d**



São Miguel do Oeste, 22 de novembro de 2021.



REQUERIMENTO

JOÃO CARLOS GRANDO, brasileiro, casado, com o Título Eleitoral sob o nº 017916340901, Zona 045, Seção 0103, vem REQUERER o afastamento do cargo de Presidente do Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, do município de São Miguel do Oeste - SC.

Nestes Termos,
Pede Deferimento


JOÃO CARLOS GRANDO

Ilustríssimo Senhor
GELSON BASSO
Vice-Presidente do Diretório Municipal do MDB
São Miguel do Oeste - SC

São Miguel do Oeste, 22 de novembro de 2021.



REQUERIMENTO

JOÃO CARLOS GRANDO, brasileiro, casado, com o Título Eleitoral sob o nº 017916340901, Zona 045, Seção 0103, vem REQUERER o afastamento do cargo de Presidente do Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, do município de São Miguel do Oeste - SC.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

JOÃO CARLOS GRANDO

Ilustríssimo Senhor
GELSON BASSO
Vice-Presidente do Diretório Municipal do MDB
São Miguel do Oeste - SC

São Miguel do Oeste, SC, 22 de novembro de 2021.



REQUERIMENTO

JOÃO CARLOS GRANDO, brasileiro, casado, com o Título Eleitoral sob o nº 017916340901, Zona 045, Seção 0103, vem REQUERER o afastamento do cargo de Membro do Conselho Fiscal e de Delegado da Convenção Estadual, do Diretório Estadual do Movimento Democrático Brasileiro - MDB.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

JOÃO CARLOS GRANDO



Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO FEDERAL CELSO MALDANERE
Presidente do Diretório Estadual do MDB
Florianópolis - SC

São Miguel do Oeste, SC, 22 de novembro de 2021.



REQUERIMENTO

JOÃO CARLOS GRANDO, brasileiro, casado, com o Título Eleitoral sob o nº 017916340901, Zona 045, Seção 0103, vem REQUERER o afastamento do cargo de Membro do Conselho Fiscal e de Delegado da Convenção Estadual, do Diretório Estadual do Movimento Democrático Brasileiro - MDB.

Nestes Termos,
Pede Deferimento


JOÃO CARLOS GRANDO

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO FEDERAL CELSO MALDANERE
Presidente do Diretório Estadual do MDB
Florianópolis - SC